

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora MAÍSA SILVEIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 22.427, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de Assistente da Comissão de Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei Nº. 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS